



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CRISPILIANA CARLA DE ASSIS

NOVA CRUZ

2016.2

CRISPILIANA CARLA DE ASSIS

LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade à distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da professora Mestra. Antonia Costa de Andrade.

NOVA CRUZ

2016.2

FICHA CATALOGRÁFICA

ASSIS, Crispiliana Carla de

Ludicidade na Educação Infantil, 2016, 22 páginas.

Antonia Costa de Andrade

Crispiliana Carla de Assis – Nova Cruz – RN, 2016

LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

POR

CRISPILIANA CARLA DE ASSIS

Artigo Científico apresentado ao Curso de Pedagogia, na modalidade a distância, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA

ORIENTADORA: MESTRA ANTONIA COSTA DE ANDRADE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROFESSOR CONVIDADO: ALTANIR PESSÔA DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRNDE DO NORTE

PROFESSOR CONVIDADO: IZA PEREIRA DA SILVA
UNIVERSIDADE GAMA FILHO

DEDICATORIA

Dedico este trabalho, em especial a DEUS, e a minha família, pelo apoio que deram sempre.

A todos que direto ou indiretamente contribuíram para que essa caminhada fosse possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai maior DEUS, e a minha família, aos amigos e a todos que acreditaram que seria possível caminhar e chegar ao ponto desejado e esperado, obrigada a todos mesmo, de coração.

EPÍGRAFE

“Não se pode falar em Educação Infantil sem
falar em amor”

(PAULO FREIRE - FRASE ADAPTADA)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OS AVANÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
1.2 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988.....	14
1.3 ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	14
1.4 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
1.5 EDUCAÇÃO INFANTIL NA NOVA LDB.....	15
2 A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS.....	18
2.1 BRINCANDO E APRENDENDO.....	20
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS	24

LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CRISPILIANA CARLA DE ASSIS

RESUMO

O presente trabalho refletirá sobre a importância do uso da ludicidade na Educação Infantil, o mesmo está fundamentado em alguns autores e teóricos que defendem o jogo, brinquedos e brincadeiras como fonte de aprendizagem, temos o exemplo de Telles (1999) que segundo o mesmo, brincar se coloca num patamar importantíssimo para a felicidade da criança, no presente e no futuro. Brincando ela constrói seu saber, aprende a respeitar o outro, desenvolve o sentimento de grupo, além de ativar a imaginação as crianças se auto realizam. Faz-se necessário a utilização de jogos, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil, pois essa prática já faz parte do mundo da criança, além disso, trabalhar dessa forma, não significa dizer que está abandonando a seriedade e a importância dos conteúdos a serem trabalhados com a criança na sala de aula. Sabe-se que a infância é a idade das brincadeiras, acreditamos que por meio delas a criança satisfaz, em grande parte, seus interesses, necessidades e desejos particulares, mas para que esse método de ensino dê certo é preciso salientar que o professor conheça o papel fundamental dessa prática, para que assim, possa destinar espaço físico e temporal para a sua aplicação. Pois o brincar na vida da criança é como fonte de organização de estruturas mentais, cognitivas e emocionais, bem como, processo de desenvolvimento nos aspectos motor, físico e social das crianças. Assim, consideram-se a ludicidade como um princípio de inserção da criança no lugar vivido utilizando-se dos brinquedos, brincadeiras, jogo e ato de brincar na construção construtiva dos sujeitos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Infantil. Ludicidade. Aprendizagem.

ABSTRAT

This work will reflect on the importance of the use of playfulness in Early Childhood Education, the same is based on some authors and theorists who defend play, toys and games as a source of learning, we have the example of Telles (1999) Playing is a very important step for the happiness of the child, in the present and in the future. Playing with it, she builds her knowledge, learns to respect the other, develops the group feeling, and activates the imagination, the children realize themselves. It is necessary to use games, toys and games in Child Education, because this practice is already part of the child's world, and to work in this way does not mean that it is abandoning the seriousness and importance of the contents to be worked on with the child in the classroom. It is known that childhood is the age of play, we believe that through them, the child largely satisfies their interests, needs and desires, but for this method of teaching to work, it is necessary to emphasize that the teacher knows the Role of this practice, so that it can allocate physical and temporal space for its application. For playing in the child's life is a source of organization of mental, cognitive and emotional structures, as well as a process of development in the motor, physical and social aspects of children. Thus, playfulness is considered as a principle of insertion of the child in the lived place using toys, games, play and play in the constructive construction of social subjects.

Keywords: Child education. Ludicidade. Lear.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata da utilização da ludicidade na Educação Infantil, mostrando a importância dos jogos, brinquedos e brincadeiras nesse segmento. Sabemos que a criança ao ter contato com os objetos ela cria suas brincadeiras de acordo com as ideias que as surge naquele momento. Portanto, cabe ao professor (a) observar a criança e quando necessário fazer suas intervenções para que a criança possa ter um momento de aprendizagem sem que muitas vezes nem perceba que está numa sala de aula para apenas aprender a ler e escrever, mas que a educação Infantil também tem outros objetivos, bem como, socialização que é de suma importância para a criança aprender a conviver diariamente com outras. Essa necessidade da utilização de jogos, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil, não surgiu de agora, sabemos que essa prática já faz parte do mundo da criança, além disso, trabalhar dessa forma, não significa dizer que está abandonando a seriedade e a importância dos conteúdos a serem trabalhados com a criança na sala de aula. De acordo Vygotsky, o desenvolvimento cognitivo do aluno se dá por meio da interação social, ou seja, de sua interação com outros indivíduos e com o meio.

Quando colocamos o jogo seja ele em dupla ou em grupo, estamos trabalhando de forma para que a criança respeite o limite da outra e também saiba qual o seu tempo, para que assim possa aprender que tudo na vida é feito de regras. Dessa forma é muito importante que alguns professores que ainda trabalham com aquela concepção tradicional, passem para a concepção construtivista, sempre em seus planejamentos colocando as indagações, como ensinar, para que ensinar e para quem ensinar? No momento que o educador trazer essas indagações para sua sala de aula, ele perceberá a importância da utilização do lúdico na sua turma. Pois como sabemos a interação entre os indivíduos possibilita a geração de novas experiências e conhecimento. A aprendizagem é uma experiência social, mediada pela utilização de instrumentos e signos, de acordo com os conceitos utilizados pelo próprio autor.

Mas ainda é preciso reforçar para muitos educadores do Ensino infantil, principalmente os professores de crianças de até 3 anos de idade que não é apenas brincar por brincar e sim, essa brincadeira tem que ter objetivos a serem alcançados, por isso, a importância de professores formados para atuarem em suas respectivas áreas de conhecimento

1.1 OS AVANÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

No final da década de 1920 e no início dos anos 1930 as mulheres que trabalhavam fora, lutaram por locais onde pudessem deixar seus filhos durante o horário de trabalho, foi a partir de então, que a creche surge no Brasil no final do século XIX de cunho assistencialista visando apenas o “cuidar”, decorrente do processo de industrialização e urbanização do país. Nota-se que a Educação Infantil surgiu com um caráter de assistência à saúde e preservação da vida, não se incluindo com o fator educacional, sem fins educativos, mas sim para prestar somente assistência.

Na década de 80 alargou o número de mulheres que trabalham fora aumentando assim a demanda por creches e pré-escola. Com isso promulgaram a Constituição Federal de 1988, que garantiu pela primeira vez na história da Educação Infantil brasileira o direito das crianças de 0 a 6 anos frequentarem creches e pré-escolas e em 1990, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que veio reafirmar essa garantia.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, a Educação Infantil passou a fazer parte do sistema nacional de ensino, atribuindo como a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, mudando assim o sentido de educação infantil, passando esta, a ser responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo um nível de ensino.

Em 1998, foi criado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), trazendo mudanças na área da educação infantil, considerando a criança como um ser em processo de construção de identidade, autonomia e de importância para a sociedade.

Ficando assim a importância de que a criança tenha contato com a educação desde seu nascimento, pois quanto mais cedo à criança começar a frequentar a escola, maior a possibilidade de que tenha um bom futuro, desenvolvendo a linguagem, movimentos e exploração do ambiente, e a interação com diferentes adultos e diferentes bebês provoca um intenso conhecimento que contribui para novas construções de suas habilidades físicas, cognitivas, emocionais e interacionais, criando e fortalecendo sua identidade e seu pleno desenvolvimento integral.

Antigamente a educação infantil era pouco apreciada não só aqui no Brasil, mas no mundo todo, quando surgiram as instituições de educação infantil eram resumidamente um “depósito de crianças”, onde só cuidavam e não educavam, ou seja, as crianças não tinham contato algum com o conhecimento, não tinham ensino-aprendizagem, era um lugar onde as crianças passavam o tempo enquanto suas mães trabalhavam.

Depois de muitas lutas e vitórias a educação infantil passou a ser vista com outros olhos, e passou a ter objetivos educacionais explícitos, com propostas pedagógicas, onde começaram a seguir parâmetros e normas, trabalhando em prol à educação, e ao ensino-aprendizagem, os alunos têm acesso ao conhecimento, e ao pleno desenvolvimento.

Embora, saibamos que muitas coisas precisam ser melhoradas, como creches superlotadas, professores mal remunerados e infelizmente falta de preparo para esses educadores, como formação continuada, refiro-me à realidade que vivenciei nos meus estágios. Mesmo com tudo isso, é possível notar grandes avanços, principalmente sobre a importância da Educação Infantil e a respeito das necessidades que as crianças apresentam e o bem-estar delas, com isso foram criados vários Órgãos em prol do desenvolvimento da criança, com o passar dos anos a infância conquistou muitos direitos, reconhecimentos e expansão no atendimento educacional.

Os maiores desafios da Educação Infantil no momento são garantir os avanços obtidos na trajetória histórica do campo da Educação Infantil, especialmente em relação aos programas de atendimento de crianças pequenas em período integral e aos direitos adquiridos pelos profissionais que já se encontravam atuando no setor; o alcance de uma educação de qualidade; a construção de uma política para a formação de profissionais de Educação Infantil, reconhecimento da condição dos professores; tradução e aplicação das leis em realidade concreta.

Desde o surgimento das leis que regem a Educação Infantil ocorreram algumas alterações, principalmente na Constituição de 1988 e na LDB.

1.2 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

Um progresso expressivo incide sobre a educação infantil, na alteração de 2006 que representa um direito da criança até os cinco anos de idade, em creches e pré-escolas vistas no artigo seguinte:

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; ([Alterado pela EC-000.053-2006](#)).

Art. 30 *A educação infantil será oferecida em:*

I – Creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – Pré-escolas-Escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade.

1.3 ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado em 1990 respeita a Constituição, aumenta o direito e regulamenta a doutrina de assistência integral, permite um novo modo de pensar para o atendimento infantil, teve acréscimos pela LEI Nº 12.010, DE 3 de Agosto de 2009.

1.4 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução CNE/CEB 5/2009 Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. Com essas mudanças ocorridas nas leis que levaram a configuração atual da Educação Infantil fica nítido que é dever de o Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, e é dever da família principalmente cumprir

seus papéis de forma correta para propiciar uma educação saudável e um pleno desenvolvimento às crianças.

1.5 EDUCAÇÃO INFANTIL NA NOVA LDB

A Educação Infantil e sua concepção como primeira etapa da educação básica fazem parte agora na lei maior da educação do país, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB), sancionada em 20 de dezembro de 1996. Se o direito de 0 a 6 anos à educação em creches e pré-escolas já estavam assegurados na Constituição de 1988 e reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a tradução deste direito em diretrizes e normas, no âmbito da educação nacional, representa um marco histórico de grande importância para a Educação Infantil no Brasil.

A inserção da Educação Infantil na educação básica, como sua primeira etapa, é o reconhecimento de que a educação começa nos primeiros anos de vida e é de grande importância para o cumprimento de sua finalidade, afirmada no Art. 22 da Lei: “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar – lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer – lhes meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores”.

A Educação Infantil recebeu um destaque na nova LDB, inexistente nas legislações anteriores. É tratada na Seção II, do capítulo II (Da Educação Básica), nos seguintes termos:

Art. 29 A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem com finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 A educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas para crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Da leitura desses artigos, é importante destacar, além do que já comentamos a respeito da educação infantil como primeira etapa da educação básica:

- 1) A necessidade de que a educação infantil promova o desenvolvimento do indivíduo em todos os seus aspectos, de forma integral e integrada, constituindo – se no alicerce para o pleno desenvolvimento do educando. O desenvolvimento integral da criança na faixa etária de 0 a 6 anos torna-se imprescindível a indissociabilidade das funções de educar e cuidar.
- 2) Sendo a ação da Educação Infantil complementar à da família e à da comunidade, deve estar com essas articuladas, o que envolve a busca constante do diálogo com as mesmas, mas também implica um papel específico das instituições de educação infantil no sentido de ampliação das experiências, dos conhecimentos da criança, seu interesse pelo ser humano, pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
- 3) Ao explicitar que a avaliação na educação infantil não tem objetivo de promoção e não constitui pré-requisito para acesso ao ensino fundamental, a LDB traz uma posição clara contra as práticas de alguns sistemas e instituições que retêm as crianças na pré-escola até que se alfabetizem, impedindo seu acesso ao ensino fundamental aos sete anos.
- 4) Avaliação pressupõe sempre referências, critérios, objetivos e deve ser orientadora, ou seja, deve visar o aprimoramento da ação educativa, assim como o acompanhamento e registro do desenvolvimento (integral, conforme Art. 29) da criança deverá ter como referência objetivos estabelecidos no projeto pedagógico da instituição e o professor. Isto exige que o profissional da educação infantil desenvolva habilidades de observação e de registro do desenvolvimento da criança e que reflita permanentemente sobre sua prática, aperfeiçoando – a no sentido do alcance dos objetivos.

Além da seção específica sobre a educação infantil, a LDB define em outros artigos aspectos relevantes para essa etapa da educação. Assim, quando trata “Da Organização da Educação Nacional” (capítulo IV), estabelece o regime de colaboração entre a União, os Estados e o Municípios na organização de seus sistemas de ensino. É afirmada a responsabilidade principal do município na educação infantil, com o apoio financeiro e técnico de esferas federal e estadual.

Uma das partes mais importantes da LDB é a que trata Dos Profissionais da Educação. São sete (7) artigos que estabelecem diretrizes sobre a informação e a valorização destes profissionais. Define o Art. 62 que a “formação de docentes para atuar na educação básica far - se - á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admita para formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”.

Deve – se ainda destacara nas Disposições Transitórias, a instituição da Década da Educação, a iniciar –s e um ano após a publicação da Lei, e que até o fim da mesma “somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (Art. 87§4°).

Há um artigo das Disposições Transitórias que tem uma relevância ímpar para a educação infantil. Trata – se do Art.89, que afirma que “as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas, no prazo de três anos, a contar da publicação desta lei, integrar – se –ão ao respectivo sistema de ensino”.

Para atender a este prazo, urge que os sistemas de ensino e as instâncias reguladoras da área da educação estabeleçam normas e diretrizes que garantam o caráter educativo das creches e pré-escolas e sua inserção real nos sistemas de ensino, especialmente nas creches que, como é de conhecimento de todos, têm-se caracterizado mais por seu caráter assistencial que pelo educativo.

Assumindo seu papel na formulação de políticas e programas de âmbito nacional, o MEC, por intermédio da SEF / DPE / Coordenação – Geral de Educação Infantil, está promovendo a articulação com o Conselho Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, visando estabelecer critérios comuns para credenciamento

e funcionamento de instituições do referido segmento e apoiar essas instâncias na divulgação e implementação desses critérios. O MEC, juntamente com o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência e Assistência Social, apoiará projetos que visem à formação dos profissionais que já atuam na Educação Infantil e que não possuem a escolaridade mínima exigida em Lei (ensino médio).

2 A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS

O brinquedo pode assumir um importante papel no processo de ensino e aprendizagem das crianças, configurando como um objeto facilitador no desenvolvimento de muitas atividades lúdicas. As crianças também são agentes de transformação social, elas trazem seus conhecimentos ainda tímidos, mas que podem fazer uma grande diferença quando socializam com os grupos, fomentando o processo de conhecimento na sociedade. De acordo com os RCNEI, as crianças são:

“Como todo ser humano, é um sujeito social e histórico que faz parte de uma organização familiar que está inserida numa sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico” (RCNEI, 1998, p.21).

De acordo com esse pensamento, elas são também contribuintes para a formação da sociedade. As crianças aprendem com as relações sociais, porque são ricas de conhecimentos que vão passando de sujeito para sujeito e essas trocas fazem o enriquecimento das culturas sociais.

Durante todo o processo do desenvolvimento físico, moral e social da criança, muito bem explicado por Piaget, Vygotsky e Wallon, é importante destacar que os ambientes em que elas estão inseridas e as brincadeiras espontâneas ou dirigidas poderão contribuir de forma significativa na sua formação integral. Maluf mostra que:

"... É importante a criança brincar, pois ela irá se desenvolver permeada por relações cotidianas, e assim vai construindo sua identidade, a imagem de si e do mundo que a cerca" (2003, p. 20).

No decorrer do desenvolvimento integral, a criança cresce e compreende a realidade por meio de brincadeiras e do faz de conta, que em alguns momentos são representações da vida adulta. A criança também libera emoções de diferentes origens e intensidades, demonstrando suas preferências e seus interesses pessoais.

Brincando de formas variadas, entre elas, sozinha, com outras crianças ou pessoas, ela elabora conceitos e, progressivamente, vai integrando com seu mundo, ou seja, com a realidade vivida.

A Lei Federal nº 8069/90, mostra que toda criança tem o direito de brincar, mostra também que "Todas as crianças têm direito: à vida e à saúde, à liberdade, ao Respeito e à Dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao lazer, à proteção ao trabalho..." (2004). A compreensão desses assuntos aliados a uma proposta educativa contextualizada poderão contribuir na organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o bem-estar da criança.

Atualmente as crianças entendem por brincadeira os jogos eletrônicos, fazendo com que as mesmas não se movimentem e as deixando estáticas e com isso vão ficando sedentárias e obesas. Com as brincadeiras tradicionais, como, por exemplo, pular corda, elástico, pique alto, etc., fazem com que as crianças se movimentem a todo tempo, gastando energia e dando liberdade para criar proporcionando alegria e prazer.

As razões para brincar são inúmeras, pois sabemos que a brincadeira só faz bem, e só não entendemos porque em muitos lugares isso incomoda tanto algumas pessoas, pais, professores..., sabemos que o brincar é um direito da criança, como apresentado na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescenta no Capítulo II, Art. 16º, Inciso IV, que toda criança tem o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se.

Para Cunha (1994), o brincar é uma característica primordial na vida das crianças, porque é bom, é gostoso e dá felicidade além disso, ser feliz e estar mais pré-disposto a ser bondoso, a amar o próximo e a partilhar fraternalmente, são outros pontos positivos dessa prática.

O brincar tem a função socializadora e integradora. A sociedade moderna cada vez mais tem sofrido transformações em relação ao brincar e ao espaço que se tem para brincar, os pais e os filhos têm pouco tempo para ficarem juntos e brincar.

A escola acaba sendo a única fonte transmissora de cultura, onde ainda existem espaços para as crianças brincarem, tendo os profissionais de educação a incumbência de ensinar e resgatar as brincadeiras populares, mas não só isso, como também o jogo deve fazer parte do cotidiano das crianças, e seria usado como uma

nova forma de transmitir conhecimento, pois a atividade lúdica é benéfica ao aprendizado. De acordo com Almeida (2005), a brincadeira se caracteriza como:

Alguma estruturação e pela utilização de regras. A brincadeira é uma atividade que pode ser tanto coletiva quanto individual. Na brincadeira a existência das regras não limita a ação lúdica, a criança pode modificá-la, ausentar-se quando desejar, incluir novos membros, modificar as próprias regras, enfim existe maior liberdade de ação para as crianças. (ALMEIDA, 2005, p. 5).

Portanto, de acordo com o pensamento do autor, a brincadeira se torna indispensável para a aquisição e a formação do conhecimento das crianças, seja no contexto familiar, social ou escolar.

2.1 BRINCANDO E APRENDENDO

O ato de brincar é indispensável a formação do ser humano. A brincadeira como recurso para a aprendizagem, pode-se configurar também como um ato de amor, de afetividade, de aconchego, de busca pela identidade humana do sujeito que brinca e também como suporte pedagógico para o desenvolvimento de várias habilidades para o processo de aquisições de muitas descobertas. Faz-se necessário ressaltar que em todas as atividades, a criança só aprende se o que estiver fazendo for interessante e ao mesmo tempo desafiador, caso contrário, será apenas uma atividade rotineira e mecânica. Nesse sentido, não haverá aprendizado significativo nem o brincar lúdico.

Os estudos de Vygotsky revelam que o brincar permite e favorece a aproximação das zonas de desenvolvimento proximal, ou seja, o que existe entre o nível de desenvolvimento real da criança e o nível de desenvolvimento potencial. Por exemplo, uma criança não alfabetizada pode brincar com outra que sabe fazer contas e perceber estratégias para aprender a jogar e se sair muito bem.

O jogo ou o brincar, levado “à sério” e sem imposição, transforma a “aula chata” em momentos de prazer, que poderão gerar a aprendizagem significativa para o aluno. As diferentes práticas e teorias da Educação mostram que a criança aprende brincando. Ao jogar, ou ainda, ao brincar, a criança assimila o que percebe ao seu redor, e posteriormente, acomoda, para adaptar-se ao meio. FRIEDMANN esclarece a questão do brincar, do jogar e do lúdico mostrando que:

...brincadeira refere-se à ação de brincar, ao comportamento espontâneo que resulta de uma atividade não estruturada: jogo é compreendido como uma brincadeira que envolve regras: brinquedo é utilizado para designar o sentido

de objeto de brincar: atividade lúdica abrange, de forma mais ampla, os conceitos anteriores (1996, p. 12).

A brincadeira, dentro do contexto educacional, precisa ser orientada, para que a mesma possa cumprir sua função lúdica e ao mesmo tempo, sua função como componente facilitador para o processo de ensino e aprendizagem, principalmente na educação infantil, onde as crianças ainda não percebe a brincadeira como processo pedagógico.

As brincadeiras dentro da educação, para as crianças maiores, já são compreendidas pelas mesmas, como subsídios pedagógicos necessários, já com relação as crianças da educação infantil, esse processo deve ser muito mais elaborado, uma vez que as mesmas, ainda não exercem uma visão clara e consciente do brincar como aprendizagem pedagógica.

O conceito de educar para ser um cidadão crítico e consciente, é peculiar em sociedades democráticas, e pressupõe que o mesmo seja agente de transformação na realidade em que atue. Para que isso ocorra, é preciso que esse esteja apoiado no desenvolvimento dos quatro pilares básicos para a educação. Segundo Perrenoud (1999), é importante saber que:

Aprender a conhecer (construir o conhecimento), aprender a conviver (relacionar-se com o outro), aprender a fazer (aplicar o conhecimento na vida cotidiana) e aprender a ser (conhecer-se). No entanto, é importante salientar que esses pilares estão pautados nos princípios filosóficos que regem o Neoliberalismo, portanto, distante dos pressupostos democráticos. (PERRENOUD, 1999, p.47).

O lúdico, como ferramenta de aprendizagem, deve ser orientado por profissionais com conhecimento, a fim de monitorar o brincar dentro de uma linha pedagógica, cultural e com estratégias voltadas para a formação do conhecimento das crianças, sendo dentro e fora da escola, esse processo de aprendizagem deve ser voltado para a efetivação do indivíduo como um todo.

Portanto, a brincadeira é uma situação privilegiada de aprendizagem infantil onde o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos, exatamente pela possibilidade de interação entre os pares em uma situação imaginária e pela negociação de regras de convivência e de conteúdos temáticos.

As brincadeiras não devem ser adaptadas a conteúdos. Na verdade, o paradoxo do uso da brincadeira em sala de aula é que os objetivos da atividade não podem ser determinados de antemão. Diferente do jogo didático, a brincadeira não é dirigida, é

apenas assistida e é com base nessa observação que o professor determinará objetivos que serão alcançados em outras atividades. A brincadeira é uma atividade informal que se desenvolve sem que haja investimento de objetivos pedagógicos. Mas a brincadeira também se desenvolve no quadro familiar, no quadro das relações de comunicação, das relações de prazer na construção de um universo de vida cotidiana entre as crianças e os pais. Segundo Leontiev:

É através da atividade lúdica que a criança desenvolve a habilidade de subordinar-se a uma regra. Dominar as regras significa dominar o próprio comportamento, aprendendo a controlá-lo e a subordiná-lo a um propósito definido. (LEONTIEV, 1998, p.139).

O brinquedo é oportunidade de desenvolvimento. Brincando a criança experimenta, descobre, inventa, aprende e confere habilidades. Além de estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento e da concentração e atenção. Brincar é indispensável à saúde física, emocional e intelectual da criança. Irá contribuir, no futuro, para a eficiência e o equilíbrio do adulto. Brincar é um momento de auto expressão e auto realização.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Brincar possibilita a criança descobertas que resultam em aprendizagem. A observação e a interpretação da atividade de brincar dá ao professor caminhos que o leva a entender o aluno, e à criança oportunidades de mesclar as informações, ampliando seus conhecimentos e suas habilidades, sejam elas motoras, cognitivas ou linguísticas, e assim, temos os fundamentos teóricos para deduzirmos a importância da brincadeira.

O brincar é atividade própria da criança, sua forma de estar diante do mundo social e físico e interagir com ele, a porta pela qual entra o contato com outras pessoas, o instrumento para a construção coletiva do conhecimento. Podemos observar então, a necessidade de possibilitar a brincadeira, pois a criança necessita brincar para ela mesma, para desenvolver-se, para construir conhecimentos, expressar emoções, entender o mundo que chega até ela. Pode-se afirmar que a criança tem o direito de brincar, sendo lembrando no artigo e desenvolvido as benfeitorias da atividade de

brincar, sendo praticamente seu meio condutor de informação do mundo até seu segundo momento de vida onde sistematizara seu conhecimento absorvido.

Diante da pesquisa, pode-se perceber que o lúdico tem um importante papel dentro do processo de formação das crianças, seja na escola, como também em qualquer lugar, porém, há a indispensabilidade da orientação de um adulto para mediar a formação do conhecimento e das habilidades.

Contudo, a criança com suas potencialidades e necessidades e o educador com suas qualificações profissionais poderão estabelecer relações de afeto e atenção que irão transformar a prática pedagógica em situações de aprendizagem significativa e prazerosa, contribuindo assim para a formação integral da criança integrando-a na sociedade globalizada de forma lúdica e significativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. T. P. O Brincar na Educação Infantil. Revista Virtual EFArtigos. Natal/RN- volume 03- número 01- maio, 2005.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FRIEDMANN, A. Brincar: crescer e aprender - o resgate do jogo infantil. São Paulo: Moderna, 1996.

LEONTIEV, A.N. Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In: 1998.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba: Paraná, 2004.

PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

VYGOTSKY, L. S. a formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.